



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES


Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.907, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Autoriza complementação do gozo de férias para a Servidora Adriana Petri da Costa.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Municipal nº 884/2006, **AUTORIZA** a servidora Adriana Petri da Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar de Gabinete, complementar parte do período de suas férias regulamentadas pela Portaria Nº 11.521, de 1º de dezembro de 2021, no período de 18 de julho de 2022, 20 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022, e de 29 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 28 de julho de 2022.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

